



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 151/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n.º 149/2013, de autoria do Vereador Mario Cesar Marcondes, referente à Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU), a Administração informa que não foi celebrado o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e Segurança Pública do Estado, ações conjuntas foram tomadas, mas não houve interesse político na época. Há interesse da atual gestão em retomar os estudos do assunto em pauta.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR